SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 013/2023

ANO

2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

N° 013/2023

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

AUTOR

WAGNER LOPES Vereador - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:	
 ☑ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ☑ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES ☑ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO ☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO 	
Data: 14 / 02 / 23	
Discussão: Ŭ ÚNICA □ DUAS	
Processo de Votação: ☑ SIMBÓLICA □ NOMINAL □ SECRETA	
Quorum de Aprovação:	
Deliberação: 1ª DISCUSSÃO: 23 / 02 / 23 ☑ REJEITADO / 1 / 1	
2ª DISCUSSÃO://	
Ocorrências: Urgência Especial:/	

Autógrafo Nº <u>→ / 2023</u> Data: <u>23 / 02 / 23</u>

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO № 030/2023 PROJETO DE LEI № 013/2023

" Dá denominação às vias públicas que especifica."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Loteamento Balneário Adriana, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada A, passa a denominar-se Rua Dr. Celso Xavier;
- Rua Projetada B, passa a denominar-se Rua Onairda Xavier;
- Rua Perimetral Norte, passa a denominar-se Rua do Pedregulho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, 28 de fevereiro de 2023

> PAULA TOPPAN PRESIDENTE

TEREZINNA DO GAVAS VICE-PRESIDENTE WAGNER LOPES
1ºSECRETÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador VAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

arran

PROJETO DE LEI Nº

013/2023

Dá denominação às vias públicas que especifica.

- **Art. 1º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no Loteamento Balneário Adriana, passam a ter as seguintes denominações:
 - Rua Projetada A, passa a denominar-se Rua Dr. Celso Xavier;
 - Rua Projetada B, passa a denominar-se Rua Onairda Xavier;
 - Rua Perimetral Norte, passa a denominar-se Rua do Pedregulho.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma às referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

Dr. CELSO XAVIER, formou-se em medicina no ano de 1955, na Faculdade de Medicina Universidade do Brasil no Rio de Janeiro.

Em 1956 chegou em Santa Fé do Sul comprando parte do hospital que funcionava na cidade, onde atualmente é a Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

Teve grande contribuição no desenvolvimento da cidade, na saúde, educação, tecnologia, social e política.

Foi Vice-Prefeito, vereador por 2 mandatos e presidente da Câmara Municipal.

Participou ativamente com grupo de cidadãos, trazendo cursos universitários para faculdade, hoje 7 cursos.

Recebeu Título de Cidadão Santafessulense.

Casado com Onairda Fernandes Xavier e tiveram 1 filha, Carmem Lúcia Xavier Suart.

SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

ONAIRDA FERNANDES XAVIER, nascida em 30 de dezembro de 1932, na cidade de Bebedouro; veio para Santa Fé do Sul em 1955; ingressou na carreira do Magistério no primeiro grupo escolar, situado onde é a praça Salles Filho, e aposentando-se na escola Agnes Rondon Ribeiro.

Casada com Celso Xavier, teve grande contribuição no desenvolvimento educacional e social.

Fez parte da Comissão de Voluntários da Casa da Criança.

Muitas vezes trazia crianças e idosos para que seu esposo consultasse e medicasse auxiliando os carentes da cidade

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

lsto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

08 de fevereiro de 2.023/

VAGNER LOPES
Vereador MDB

a: projeto de lei-denominação vias públicas-1

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> 1 0 FEV. 2023 PROT. N°041

PROTOCOLO

195

SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de

Lopu.



Rua projetada A-

Dr celso xavier, formou-se em medicina no ano de 1955, na faculdade de medicina universidade do brasil no rio de janeiro.

Em 1956 chegou em santa fe do sul comprando parte do hospital que funcionava na cidade, onde atualmente é a santa casa de misericórdia de santa fe do sul.

Teve grande contribuição no desenvolvimento da cidade, na saude, educação, tecnologia, social e politica

Foi vice prefeito, vereador por 2 mandatos e precedentes da Câmara.

Participou ativamente com grupo de cidadãos:, trazendo cursos universitários para faculdade hoje 7

Recebeu titulo de cidadão santafessulense

Casado com onairda fernandes xavier

E tiveram 1 filha carmem lucia xavier suart

Rua Projetada B-

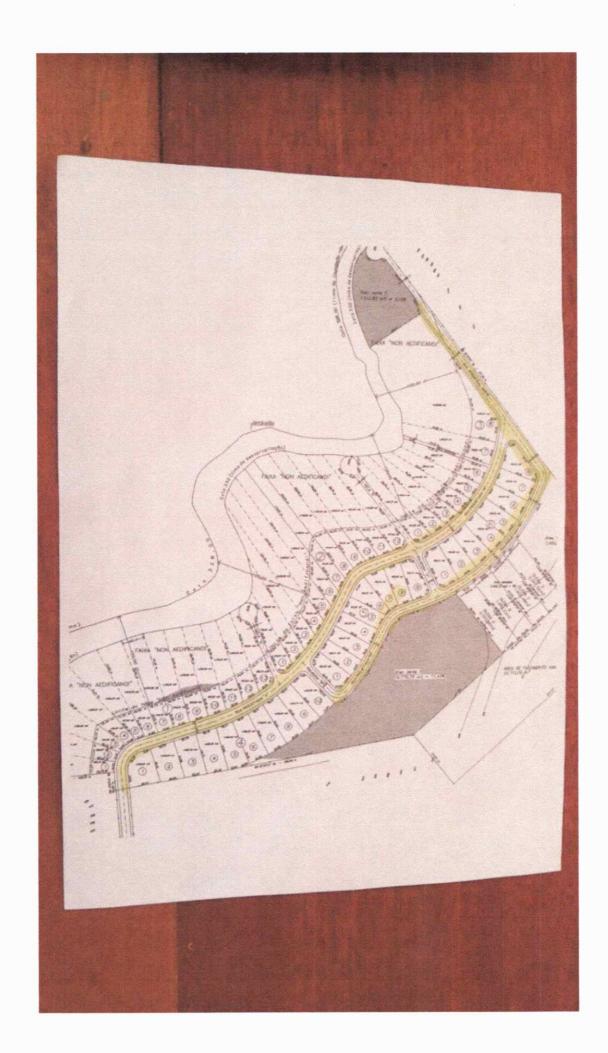
Onairda fernandes xavier, nascida em 30 de dezembro de 1932 na cidade de bebedouro; veio para santa fe do sul em 1955, ingressou na carreira do magisterio no primeiro grupo escolar , situado onde é a praça salles filho, e aposentando-se na escola agnes rondom ribeiro

Casada com celso xavier, teve grande contribuição no desenvolvimento educacional e social

Fez parte da comissão de voluntários da casa da criança

Trazia muitas vezes crianças e idosos para que seu esposo consultasse e medicasse auxiliando os carentes da cidade

Rua noveri. Ruo Pedriquetro.



SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 013/2023

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica."

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

a) vereador JOAO RENATO FERRAZ Presidente da Comissão

a) vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES

Relator

a) vereador LEANORO MESQUITA MAGOGA

Membro

a: finanças

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 013/2023

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica."

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023

a) vereador

1948

RONALDO EUGENIO DE LIMA Presidente da Comissão

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO Relator

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

Membro

a: atacomis

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 013/2023

PROJETO DE LEI № 13/2023

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica."

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2023.

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA Presidente da Comissão

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO

Relator

a) vereador RONALDO EUGENIO DE LIMA

Membro

a: justiça